



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 286 da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo);

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo do dia 08 de setembro de 2023, sexta feira, em decorrência do feriado de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 04 de setembro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5450	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023	04/09/2023
RESUMO	
Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
04/09/2023	Thayslaine Bruno Costa